

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS-MG**

AV. JK, 402 - CENTRO - PINTÓPOLIS - CEP: 39.317-000.

CNPJ: 01.612.481/0001-59 FONE (38) 3631-8274

CÁLCULO DE BDI

CONCEDENTE:	TERMO JUDICIAL DE REPARAÇÃO SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 23.830/2021.	COVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPOTIVA SEM COBERTURA COM MURETA DE PROTEÇÃO.			DATA : 25/ABRIL/2024
LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE CIPÓ MUNICIPIO DE PINTÓPOLIS-MG			DATA BASE ORÇAMENTO: MAÇO/2024
23.11%			COM DESONERAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO BDI-COM DESONERAÇÃO-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS			
BDI (CONFORME ACÓDÃO N° 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31/08/15)			

Itens	Siglas	% Adotado
Asministração Central	AC	4.51%
Seguro e Garantia	SG	1.00%
Risco	R	0.96%
Despesas Financeiras	DF	1.00%
Lucro	L	4.58%
Tributos (impostos CONFINS 3%, e PIS 0,65%)	CPRB	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta-0% ou 4.5%-	CPRB	0.00%
BDI SEM desoneração(Formula Acórdão TCU)	BDI PAD	23.11%

6.47%	A	Despesas indiretas
4.58%	B	Bonificação
1.00%	F	Despesas Finaceiras
8.65%	I	Impostos

$$\text{BDI.PAD} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)-1}{(1-CP-ISS)}$$

LEY LOPES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS-MG
CNPJ 01.612.481/0001-59

REWISHON ALVES DA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 220818/D